



Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



EDITAL Nº 115, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do respectivo oferecimento de pareceres da Comissão de Justiça e Redação ao PL nº418/2017, que dispõe sobre o controle cadastral dos hóspedes nos dormitórios, pousadas e hotéis, no Município de Riacho de Santana-BA, e ao PL nº 419/2017, que institui a data base do pagamento do 13º salário dos Servidores Públicos Municipais, do Município, e dá outras providências, em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação das matérias apreciadas naquela Comissão.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2017.


Ver. EDILSON PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax (77) 3457-2992
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - CEP: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



EDITAL Nº 116 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 204, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 1ª discussão das seguintes matérias de lei: PL nº 418/17, de autoria da Vereadora Vera Lucia Sousa Santos, que dispôs sobre o controle cadastral dos hóspedes nos dormitórios, pousadas e hotéis, no Município de Riacho de Santana-BA, e dá outras providências e PL nº 419/2017, que institui a data base do pagamento do 13º salário dos Servidores Públicos Municipais, do Município, e dá outras providências, em sessão ordinária a se realizar-se no dia 06 de outubro de 2017, no horário regimental, cujas matérias em tramitação nesta Casa, para apreciação, discussão e votação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2017.

Edilson Pereira da Silva
Ver. EDILSON PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax (77) 3457-2992
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - CEP: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br